



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 10 2009

FL. N.º 36

**ACTA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 27 DE ABRIL DE 2009**

N.º 10

DATA: Vinte e sete de Abril de dois mil e nove.-----

HORA: Quinze horas-----

LOCAL: Salão Nobre do Edifício Municipal de Vale de Cambra.-----

PRESENÇAS: O Vice - Presidente da Câmara Municipal Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho e Vereadores:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes;-----

- Dra. Célia Maria dos Santos Tavares;-----

- Dr. Manuel Miguel Pinheiro Paiva;-----

- José António de Almeida Soares.-----

Faltas:-----

- Presidente da Câmara Municipal, Eng.º José António Bastos da Silva;-----

- Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva.-----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião, abrindo o Período de Antes da Ordem do Dia.-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente da Reunião informou que o Senhor Presidente da Câmara Municipal não poderá estar presente nesta reunião uma vez que se encontra ausente do Município na assinatura do Acordo de Parceria do Centro Regional de Excelência em Educação para o Desenvolvimento Sustentável da Área Metropolitana do Porto.---

No uso da palavra o Senhor Vereador Dr. Manuel Miguel Pinheiro Paiva referiu registar com agrado o facto de se ter aproveitado um terreno na Rua atrás da Padaria Preval para se ali fazer um parque de estacionamento. Considera ter sido uma boa iniciativa.-----

De seguida colocou algumas questões relacionadas com a requalificação da Praça da República, na vila de Macieira de Cambra, nomeadamente quanto à redução do número de estacionamentos previstos. Tratando-se, como se trata, de uma zona com bastantes equipamentos que ocasionam a deslocação de muitas viaturas, considera ser necessário rever e acautelar desde já essa situação. Solicitou ainda que seja presente à próxima reunião o processo da referida requalificação para cabal esclarecimento e apreciação, designadamente no que refere ao enquadramento geral da intervenção e, aí e por exemplo, à substituição dos canteiros por floreiras."-----

O Senhor Vereador José António de Almeida Soares questionou novamente na sequência da sua intervenção feita na reunião pública ordinária da Câmara Municipal de 30 de Março se já há evolução acerca da situação do Serviço de Atendimento Permanente (SAP) de Vale de Cambra, isto é, se já há novidades acerca da alegada referenciação futura do Concelho de Vale de Cambra à unidade hospitalar de Arouca, de acordo com o noticiado pela Comunicação Social. Considera que esta hipotética situação não faz qualquer tipo de sentido tendo em conta a grande distância e os difíceis acessos para o Concelho de Arouca, entre outros factores. Desta forma solicita que a Câmara Municipal tome medidas no sentido de reverter esta situação.-----

De seguida referiu considerar que a Câmara Municipal deve ter mais atenção para com as pessoas com deficiência motora nomeadamente ao nível da execução de passeios os quais pelo menos junto de serviços essenciais deveriam ser rebaixados. Já foi iniciada à longa data numa das passadeiras da Av. de Vale



2009.04.27

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

do Caima. Contudo tal não teve continuidade, sem qualquer explicação, existindo nessa Avenida uma farmácia e junto à mesma uma passadeira que por maioria de razão justificaria essa intervenção. Deixa este alerta pela segunda vez na expectativa da rápida resolução.-----

O Senhor Presidente da Reunião referiu quanto às obras que estão a ser executadas na freguesia de Macieira de Cambra que estarão concertada de acordo com o projecto aprovado pela Câmara Municipal. Referiu que estão previstos bastantes estacionamento, contudo na próxima reunião trará novamente o projecto e já poderão analisar tudo o que está previsto ser executado.-----

Em resposta ao Senhor Vereador José Soares, quanto ao SAP, referiu não haver qualquer evolução nessa matéria e que a Câmara Municipal não tem conhecimento oficial de qualquer eventual alteração de funcionamento do Centro de Saúde e concluiu que a política de saúde anunciada para Vale de Cambra não faz sentido nenhum. De qualquer forma na semana passada foi pedida, mais uma vez, uma audiência com o Presidente da ARS Norte para abordar o assunto.-----

Referiu ainda que foi aprovada uma candidatura intermunicipal no valor de seiscentos mil euros, que consiste no lançamento de um concurso para a elaboração do Diagnóstico Regional de Acessibilidade para o EDV, elaboração de cinco Planos Municipais de Promoção de Acessibilidade, assim como o Manual de Boas Práticas. A par deste concurso será promovida formação nesta matéria, formação esta coordenada pela Associação de Municípios de Terras de Santa Maria. A Câmara Municipal, poderá recorrer, posteriormente, às verbas de contratualização para poder concretizar o que resultar dos estudos e anteprojectos.-----

O Senhor Vereador Dr. Manuel Miguel Pinheiro Paiva disse que este é um assunto que a todos preocupa e que o facto de irmos para Arouca não é funcional

nem defensável, não sabendo se o próprio Centro de Saúde terá alguma informação ou não quanto a esta matéria. Pensa contudo que este é um assunto que tem de ser tratado com muita serenidade, mas também, com muito vigor e, nessa medida, considera que a Câmara Municipal devia criar e mandar um grupo específico para acompanhamento e tratamento desta situação."-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 13 DE ABRIL DE 2009: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar a acta da reunião ordinária de treze de Abril de dois mil e nove.-----

2. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 79 respeitante ao dia vinte e quatro de Abril de 2009 cujos saldos por operações orçamentais e não orçamentais, são os seguintes, respectivamente:-----

- Dotações orçamentais-----€ 1.210.279,95

- Dotações não orçamentais-----€ 805.506,04

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3. CONTAS BANCÁRIAS: Presente informação do Chefe da Divisão Financeira (IPDMS-705/2009), datada de 13.04.2009, com o seguinte teor: "A abertura de contas bancárias com titularidade do Município de Vale de Cambra deve ser sujeita a prévia deliberação do órgão executivo. No entanto, e para cumprir exigências de entidades participantes, nuns casos, para conseguir condições financeiras vantajosas no imediato, noutros casos, ou ainda como forma de permitir aos munícipes o mais cómodo pagamento da factura de água, foram abertas algumas contas bancárias sem essa deliberação. Nesse sentido, envio relação de todas as contas bancárias deste Município, para conhecimento e validação pelo órgão executivo, permitindo-me sugerir, pelas razões atrás



2009.04.27

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

descritas, que a Câmara Municipal delegue competências no Sr. Presidente da Câmara para abrir contas bancárias, no que parece constituir um simples acto de gestão.

Banco.....NIB

Banco Espírito Santo.....0007 0651 000000 10009 04

Banco BPI.....0010 0000 159600 30101 69

Banco Santander Totta.....0018 0288 002000 00926 75

Banco Barclays.....0032 0378 002006 25760 59

Banco Millennium BCP.....0033 0000 283800 06324 71

Banco Millennium BCP.....0033 0000 452422 16492 05

Caixa Geral de Depósitos.....0035 0831 000000 03730 42

Caixa Geral de Depósitos.....0035 0831 000091 44431 33

Caixa Geral de Depósitos.....0035 0831 000230 84930 86

Caixa Geral de Depósitos.....0035 0831 000253 69530 15

Caixa Geral de Depósitos.....0035 0831 000286 61530 70

Caixa Geral de Depósitos.....0035 0831 000292 42930 27

Caixa Geral de Depósitos.....0035 0831 000310 57530 86

Caixa Geral de Depósitos.....0035 0831 000310 58330 86

Caixa Geral de Depósitos.....0035 0831 000313 26430 13

Caixa Geral de Depósitos.....0035 0831 000316 65430 58

Caixa Geral de Depósitos.....0035 0831 000318 06130 05

Caixa Geral de Depósitos.....0035 0831 000320 09030 77

Caixa de Crédito Agrícola.....0035 3160 401020 94459 07

Caixa de Crédito Agrícola.....0035 3160 Títulos

Finibanco.....0076 0000 153417 17101 32

Banco Português de Negócios.....0079 0000 354283 84101 43

À consideração de V. Exa."-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria de três votos a favor, ratificar o acto que determinou a abertura das seguintes contas bancárias com titularidade do Município de Vale de Cambra:-----

Banco.....NIB

Banco Espírito Santo.....	0007 0651 000000 10009 04
Banco BPI.....	0010 0000 159600 30101 69
Banco Santander Totta.....	0018 0288 002000 00926 75
Banco Barclays.....	0032 0378 002006 25760 59
Banco Millennium BCP.....	0033 0000 283800 06324 71
Banco Millennium BCP.....	0033 0000 452422 16492 05
Caixa Geral de Depósitos.....	0035 0831 000000 03730 42
Caixa Geral de Depósitos.....	0035 0831 000091 44431 33
Caixa Geral de Depósitos.....	0035 0831 000230 84930 86
Caixa Geral de Depósitos.....	0035 0831 000253 69530 15
Caixa Geral de Depósitos.....	0035 0831 000286 61530 70
Caixa Geral de Depósitos.....	0035 0831 000292 42930 27
Caixa Geral de Depósitos.....	0035 0831 000310 57530 86
Caixa Geral de Depósitos.....	0035 0831 000310 58330 86
Caixa Geral de Depósitos.....	0035 0831 000313 26430 13
Caixa Geral de Depósitos.....	0035 0831 000316 65430 58
Caixa Geral de Depósitos.....	0035 0831 000318 06130 05
Caixa Geral de Depósitos.....	0035 0831 000320 09030 77
Caixa de Crédito Agrícola.....	0035 3160 401020 94459 07
Caixa de Crédito Agrícola.....	0035 3160 Títulos
Finibanco.....	0076 0000 153417 17101 32
Banco Português de Negócios.....	0079 0000 354283 84101 43



2009.04.27

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

Mais deliberou delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal a competência para a abertura de contas bancárias com titularidade do Município de Vale de Cambra necessárias à prática de actos de administração ordinária.-----

Abstiveram-se da votação os Senhores Vereadores Dr. Manuel Miguel Pinheiro Paiva e José António de Almeida Soares.-----

4. CONCURSO PÚBLICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: Presente informação da

Divisão Financeira, datada de 21.04.2009, com o seguinte teor: “Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, verificou-se no decorrer do preenchimento do formulário no site da INCM que a classificação CPV mencionado no art.º 1 do Caderno de Encargos, já não se encontra em vigor.-----

Face ao exposto e de acordo com o Regulamento (CE) n.º 213/2008 da Comissão de 28 de Novembro de 2007, que altera o Regulamento (CE) n.º 2195/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo ao Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CVP), e as Directivas do Parlamento Europeu e do Conselho 2004/17/CE e 2004/18/CE, relativas aos processos de adjudicação de contratos, no que respeita à revisão do CPV, a classificação CPV é a seguinte:-----

- 90511100-3 – Serviço de recolha de resíduos sólidos urbanos;-----
- 90512000-9 – Serviço de transporte de resíduos;-----
- 90611000-3 – Serviço de limpeza de ruas;-----
- 90641000-2 – Serviço de limpeza de sarjetas.-----

Mais informamos que o teor da presente informação deverá ser dado a todos os concorrentes que procedam ao levantamento das peças do procedimento.”-----

O despacho do Senhor Vice-Presidente de 21.04.2009, exarado na informação supra, apresenta o seguinte teor: “Proceda-se à rectificação conforme informação.

À Câmara Municipal para ratificação.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 21.04.2009, pelo qual procedeu à rectificação da classificação constante do artigo 1.º do Caderno de Encargos do Concurso Público de Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Pública no Município de Vale de Cambra.-----

5. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - REQUERIMENTO DE

FERNANDO TAVARES MOUTA: Presente informação da Divisão Administrativa e Jurídica (IPDMS-664/2009), datada de 17.04.2009, com o seguinte teor: "Pelos requerimentos N.ºs 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306 e 307, de vinte e seis de Março de dois mil e nove, é solicitado, nos termos do disposto no N.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade dos seguintes prédios, inscritos na matriz predial rústica, das freguesias de Rôge e Cepelos:-----

1 - Artigo 5040, sito no Braçais, freguesia de Cepelos, 1/2 indiviso a favor de Maria Tavares da Silva, *CF 174834306* e 1/2 indiviso a favor de Ana Maria Pedro Brandão Nunes, *CF 191237566*.-----

- O prédio tem de área total 0,756000 (ha) e situa-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de RAN.-----

2 - Artigo 1548, sito na Mimosa, freguesia de Rôge, 1/2 indiviso a favor de Alberto Tavares da Silva, *CF 117280330* e 1/2 indiviso a favor de Serafim Tavares da Silva, *CF 175306303*.-----

- O prédio tem de área 1,271000 (ha) e situa-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de RAN.-----

3 - Artigo 5383, sito no Vale, freguesia de Cepelos, 1/4 indiviso a favor de Adelina da Conceição Brandão Quental, *CF 129884979*, 1/4 indiviso a favor de Hermínia



2009.04.27

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

Rosa Brandão Gonçalves, CF.- e 1/2 indiviso a favor de Hermínio José Tavares de Almeida, CF. 105094838.-----

- O prédio tem de área total 0,064000 (ha) e situa-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de RAN.-----

4 - Artigo 5313, sito nas Regadas, freguesia de Cepelos, 2/3 indiviso a favor de Tomé Pedro Brandão, CF 173092829 e 1/3 indiviso a favor de Maria de Fátima da Costa, CF 190334355.-----

- O prédio tem de área 0,084000 (ha) e situa-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de RAN.-----

5 - Artigo 4488, sito no Souto Chão, freguesia de Cepelos, 862/6500 indivisos a favor de Piedade Tavares, CF 172251206, 3564/6500 indivisos a favor Maria Teresa Tavares Almeida, CF 172542456, 335/6500 indivisos a favor de Adelina da Conceição Brandão Quental, CF. 129884979, 335/6500 indivisos a favor de Herminia Rosa Brandão Gonçalves, CF. - e 334/6500 indivisos a favor de Manuel Joaquim de Almeida, CF 172542340, mantendo-se o restante a favor de José Dias Brandão.-----

- O prédio tem de área 0,65000 (ha) e situa-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área florestal e REN.-----

6 - Artigo 3744, sito no Algar, freguesia de Cepelos, 3/18 indivisos a favor de Fernando Tavares Mouta, CF.151252386, 5/18 indivisos a favor de Serafim Tavares da Silva, CF.175306303, 5/18 indivisos a favor de Adelina Tavares da Silva, CF. 164488669 e 5/18 indivisos a favor de Piedade Tavares, CF. 172251206.-----

- O prédio tem de área 0,105000 (há), conforme cópia do pedido de rectificação de área, entregue no serviço de Finanças de Vale de Cambra em 24 de Março de 2009 e situa-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de RAN e REN.-----

7 - Artigo 3709, sito no Algar, freguesia de Cepelos, 1/3 indiviso a favor de Adelina da Conceição Brandão Quental, CF 129884979; 1/3 indiviso a favor de Herminia Rosa Brandão Gonçalves, CF.- e 1/3 indiviso a favor de Manuel Joaquim de Almeida, CF 172542340.-----

- O prédio tem de área 0,110000 (ha) e situa-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de RAN.-----

8 - Artigo 3740, sito no Algar, freguesia de Cepelos, 1/6 indiviso a favor de Fernando Tavares Mouta, CF 151252386; 1/6 indiviso a favor de José Martinho da Costa, CF 143055640 mantendo-se o restante a favor de José Dias Brandão.

- O prédio tem de área 0,147000 (ha) e situa-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de ocupação florestal.-----

9 - Artigo 1881, sito nas Ribeiras, freguesia de Rôge, 3/4 indivisos a favor de Alberto Tavares da Silva, CF 117280330, e 1/4 indiviso a favor de Serafim Tavares da Silva, CF. 175306303.-----

- O prédio tem de área 0,093500 (ha) e situa-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de RAN.-----

10 - Artigo 2360, sito no Sercal, freguesia de Rôge, 4/5 indivisos a favor de Serafim Tavares da Silva, CF. 175306303, e 1/5 indiviso a favor de Maria Tavares da Silva, CF 174834306.-----

- O prédio tem de área total 0,189500 (ha) e situa-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de RAN.-----

11 - Artigo 3580, sito na Rocha do Alto, freguesia de Cepelos, 1/2 indiviso a favor de Piedade Tavares, CF 172251206 e 1/2 indiviso a favor de Maria Teresa Tavares de Almeida, CF. 172542456.-----

- O prédio tem de área 1,42600 (ha) e situa-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de RAN e área de ocupação florestal.-----



2009.04.27

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

12 - Artigo 3728, sito no Algar, freguesia de Cepelos, 1/2 indiviso a favor de Tomé Pedro Brandão, CF 173092829 e 1/2 indiviso a favor de José Dias Brandão.-----

- O prédio tem de área 0,576000 (ha) e situa-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de REN e área de ocupação florestal.-----

13 - Artigo 4486, sito no Souto Chão, freguesia de Cepelos, 1/2 indiviso a favor de Piedade Tavares, CF 172251206 e 1/2 indiviso a favor de Lealdina de Almeida Brandão, CF. 114136394.-----

- O prédio tem de área 0,093000 (ha) e situa-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de RAN.-----

14 - Artigo 4427, sito no Souto Chão, freguesia de Cepelos, 1/3 indiviso a favor de Adelina da Conceição Brandão Quental, CF 129884979, 1/3 indiviso a favor de Herminia Rosa Brandão Gonçalves, CF - e 1/3 indiviso a favor de Manuel Joaquim de Almeida, CF 172542340.-----

- O prédio tem de área 0,042000 (ha) e situa-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de RAN.-----

15 - Artigo 1577, sito no Alto da Ribela, freguesia de Rôge, 1/2 indiviso a favor de Alberto Tavares da Silva, CF 117280330 e 1/2 indiviso a favor de Serafim Tavares da Silva, CF 175306303.-----

- O prédio tem de área 0,149000 (ha) e situa-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de REN e área de ocupação florestal.-----

A razão que levou à apresentação dos presentes pedidos, segundo o requerente, prende-se com o facto de ser necessário para a composição de quinhões, para efeito de escritura de Doação.-----

Considerando que desta constituição de compropriedade dos prédios rústicos não vai resultar parcelamento físico dos mesmos, em violação do disposto no Decreto-

Lei n.º 555/99, de 16-12, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade dos prédios rústicos, inscritos na respectiva matriz da freguesia de Cepelos, sob os artigos 5040, 5383, 5313, 4488, 3744, 3709, 3740, 3580, 3728, 4486 e 4427 e dos prédios rústicos, inscritos na respectiva matriz da freguesia de Rôge, sob os artigos 1548, 1881, 2360 e 1577.-----

6. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - REQUERIMENTO DE EMA

MARTINS FERREIRA: Presente informação da Divisão Administrativa e Jurídica (IPDMS-736/2009), datada de 17.04.2009, com o seguinte teor: “Pelo requerimento n.º 328/09, é solicitado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23-08, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade do seguinte prédio, inscrito na matriz predial rústica, da freguesia de Macieira de Cambra:-----

- Artigo 749, sito no Chão do Monte, 1/2 indiviso a favor de Maria Celeste da Rocha, viúva, CF n.º 146020782, residente em S. Roque – Oliveira de Azeméis e 1/2 indiviso a favor de Adriano da Rocha Ferreira, solteiro, maior, CF n.º 213948974, residente Rio de Janeiro - Brasil. -----

O prédio tem de área 0,584000 (ha) e situa-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de urbana, tipo III, e em RAN.-----

Não foi informada pela requerente, a razão que levou à apresentação do presente pedido.-----

Considerando que desta constituição de compropriedade do prédio rústico não vai resultar parcelamento físico do mesmo, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16-12, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado.”-----



2009.04.27

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal retirou o presente assunto de apreciação por não ser indicada pela requerente a razão que a levou à apresentação de pedido de constituição de compropriedade.-----

7. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - REQUERIMENTO DE ALICE

MARTINS PEREIRA: Presente informação da Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica (IPDMS-740/2009), datada de 20.04.2009, com o seguinte teor: "Pelos requerimentos N.ºs 310, 311, 312, 313, 314, 315 e 316 de 30 de Março de 2009, é solicitado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei Nº 64/03, de 23-08, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade dos seguintes prédios, inscritos na matriz predial rústica, da freguesia de Junqueira:-----

1 - Artigo 610, sito na Lavandeira, ½ indiviso a favor de Lucinda Martins, C.F. 171484703 e ½ indiviso a favor de Alice Martins Pereira, C.F. 171484959, ambas residentes no lugar de Vila Cova, freguesia de Junqueira, concelho de Vale de Cambra.-----

- O prédio tem de área total 3.400 m2 e situa-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de REN e Ocupação Florestal.-----

2 - Artigo 603, sito na Lavandeira, ½ indiviso a favor de Alice Martins Pereira, C.F. 171484959, residente no lugar de Vila Cova, freguesia de Junqueira, concelho de Vale de Cambra e ½ indiviso a favor de Imperatriz dos Anjos Tavares, C.F. 172244978, residente no lugar de Cabanes, freguesia de Junqueira, concelho de Vale de Cambra.-----

- O prédio tem de área 10.500 m2 e situa-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de ocupação Florestal e REN.-----

3 - Artigo 10771, sito nas Chães, ½ indiviso a favor de Alice Martins Pereira, C.F. 171484959, residente no lugar de Vila Cova, freguesia de Junqueira, concelho de Vale de Cambra e ½ indiviso a favor de Imperatriz dos Anjos Tavares, C.F.

172244978, residente no lugar de Cabanes, freguesia de Junqueira, concelho de Vale de Cambra.-----

- O prédio tem de área 240 m2 e situa-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de RAN.-----

4 - Artigo 10567, sito no Souto, 3/6 indivisos a favor de Alice Martins Pereira, C.F. 171484959 e 2/6 indivisos Lucinda Martins, C.F. 171484703, ambas residentes no lugar de Vila Cova, freguesia de Junqueira, concelho de Vale de Cambra.-----

- O prédio tem de área 1.480 m2 e situa-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de RAN.-----

5 - Artigo 10364, sito no Lambusinho, 1/3 indiviso a favor de Alice Martins Pereira, C.F. 171484959, residente no lugar de Vila Cova, freguesia de Junqueira, concelho de Vale de Cambra e 1/3 indiviso a favor de Imperatriz dos Anjos Tavares, C.F. 172244978, residente no lugar de Cabanes, freguesia de Junqueira, concelho de Vale de Cambra.-----

- O prédio tem de área 1.100 m2 e situa-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de Ocupação Florestal.-----

6 - Artigo 1238, sito nos Lavaradios, 1/3 indiviso a favor de Alice Martins Pereira, C.F. 171484959, 1/3 indiviso a favor de Lucinda Martins, C.F. 171484703, ambas residentes no lugar de Vila Cova, freguesia de Junqueira, concelho de Vale de Cambra e 1/3 indiviso a favor de Imperatriz dos Anjos Tavares, C. F. 172244978, residente no lugar de Cabanes, freguesia de Junqueira, concelho de Vale de Cambra.-----

- O prédio tem de área 7.050 m2 e situa-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de Ocupação Florestal.-----

Da freguesia de Arões:-----



2009.04.27

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

1 – Artigo 1537, sito na Pedra Furada, ½ indiviso a favor de Alice Martins Pereira, C.F. 171484959 e ½ indiviso a favor de Lucinda Martins, C.F. 171484703, ambas residentes no lugar de Vila Cova, freguesia de Junqueira, concelho de Vale de Cambra.-----

- O prédio tem de área 2.700 m2 e situa-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de Ocupação Florestal.-----

A razão que levou à apresentação do presente pedido, segundo a requerente, prende-se com o facto de ser necessário fazer a composição dos quinhões, para efeitos de Escritura de Partilhas. -----

Considerando que desta constituição de compropriedade dos prédios rústicos não vai resultar parcelamento físico dos mesmos, em violação do disposto no Decreto-Lei N.º 555/99, de 16-12, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade dos prédios rústicos, inscritos na respectiva matriz da freguesia de Junqueira, sob os artigos 610, 603, 10771, 10567, 10364 e 1238 e do prédio rústico, inscrito na respectiva matriz da freguesia de Arões, sob o artigo 1537.-----

Por consenso da Câmara Municipal, o Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal concedeu a palavra ao público presente.-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO DE HARMONIA COM OS NÚMEROS 2 E 5, DO ARTIGO N.º 84.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO: No uso da palavra o Senhor Alcides Gomes de Pina, residente na Av. Vale do Caima, freguesia de S. Pedro de Castelões colocou algumas questões à Câmara Municipal relacionadas com um prédio devoluto do qual é proprietário, nomeadamente quanto ao imposto que tem que pagar e quanto ao

facto de ter de pagar igualmente o tratamento de lixo que vem incluído na factura da água em que o consumo é zero.-----

A Câmara Municipal informou que apenas definem o IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), sendo a avaliação do próprio imóvel efectuada pelo Serviço de Finanças.-----

Mais informaram que como o prédio é devoluto deverá dirigir-se ao serviços de atendimento da Câmara Municipal para solicitar a suspensão do contrato de água.

8. ROTURA DE ÁGUA A JUSANTE DO CONTADOR – INSTALAÇÃO N.º 6565

DE MARIA CAROLINA COSTA RELVAS: Presente informação do Chefe da Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente (IPDMS-677/2009), datada de 01.04.2009, com o seguinte teor: "Na sequência da exposição apresentada pela consumidora em epígrafe, com a instalação n.º 6565, cumpre-me informar que em deslocação ao local se verificou que existiu uma rotura de água a jusante do contador de água, o que provocou que no recibo do mês de Fevereiro/09 tenha havido um aumento substancial de consumo de água, 76m3.-----

Face ao exposto, e tendo em consideração as deliberações tomadas em situações semelhantes, deve V. Exa., caso assim o entenda, aprovar o pagamento do consumo de água no segundo escalão, e até quatro prestações, sendo o valor a pagar:-----

Consumo de água com Iva incluído à taxa de 5%---(76m3x€0,79) = €60,04(3,00€)

Tarifa disponibilidade com IVA incluído 5%-----3,16€ (€ 3,31)

Taxa de saneamento-----1,73€

Tarifa de lixo-----2,15€

Total-----€ 70,23

Deverá ser ainda autorizada a anulação do relaxe no caso do recibo já ter passado a essa situação, caso contrário informaticamente não será possível emitir nova factura com pagamento ao segundo escalão.-----



2009.04.27

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

A consumidora solicita o pagamento em 4 prestações."-----

Atendendo ao facto de não ter existido má fé, intenção dolosa, ou vontade evidente de provocar desperdício, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, autorizar que o consumidor da instalação n.º 6565, pague o consumo de água pelo escalão médio (0,77€) e em quatro prestações.-----

Mais deliberou isentar do pagamento de juros de mora e custos, bem como arquivar o processo de execução fiscal, caso esteja nessa situação.-----

9. PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO DE 2009/2010: Presente informação da Divisão de Planeamento (IPDMS-762/2009), datada de 22.04.2009, pela qual remete o Plano de Transportes Escolares e respectivo procedimento de funcionamento para o ano 2009/2010, de forma a ser submetido a apreciação e aprovação da Câmara Municipal.-----

Chamado à reunião o Técnico da Câmara Municipal, Dr. Artur Jorge, esclareceu as dúvidas dos Senhores Vereadores.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar o Plano de Transportes Escolares e respectivo procedimento de funcionamento para o ano 2009/2010.-----

10. TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE S. PEDRO DE CASTELÕES – ATRIBUIÇÃO E RECTIFICAÇÃO DE TOPÓNIMOS: Presente informação do SIG (IPDMS-761/2009), datada de 22.04.2009, com o seguinte teor: "Vimos remeter a V. Exª. os documentos anexos respeitantes à toponímia da Freguesia acima mencionada, para aprovação pela Câmara Municipal, salientando que, algumas das denominações de Topónimos que vão ser alvo de alteração, já tinham sido aprovadas em reunião de Câmara em 22 de Novembro de 2004, em 9 de Janeiro de 2006 e em 03 de Abril de 2006.-----

Mais informamos que estas alterações, atribuição de novos e anulação de topónimos, lugares, localizações geográficas e extensões de ruas, foram aprovados por unanimidade em reunião de Junta de 18 de Setembro de 2008 e de Assembleia de Freguesia de 19 de Setembro de 2008, assim como em reunião extraordinária de Junta de Freguesia de 26 de Março de 2009. Assim:-----

Topónimos que já tinham sido atribuídos e aprovados em reunião de Câmara de 22 de Novembro de 2004 e que vão ser alvo de alteração, por proposta da Junta de Freguesia:-----

•Rua dos Moínhos – Granja – Alteração de extensão;-----

•Travessa da Levada passa a Gaveto das Regadinhas;-----

•Rua do Ribeiro passa a Rua das Regadinhas;-----

•Alteração do topónimo Rua de Macinhata de Baixo para Rua Central de Macinhata;-----

•Alteração do topónimo Rua de Burgães para Rua Reverendo António Henriques Tavares.-----

Alteração de Topónimos e Extensões de Ruas:-----

•Lugar de Janardo – Tendo em conta o abaixo-assinado apresentado pelos moradores a toponímia do referido lugar ficou ordenada como segue em planta anexa.-----

•Lugar de Macinhata – Alteração da extensão da Ladeira do Vale do Pisco – prolongamento.-----

•Lugar de Dois – Alteração da extensão das Ruas do Talho e do Palheiro, que passam a terminar no Largo da Escola dos Dois.-----

•Rua do Cimo da Aldeia – Alteração da extensão.-----

•Lugar de Areias – A Rua do Caminho Agrícola passa a designar-se Rua das Alminhas de Areias e também altera a sua extensão.-----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2009.04.27

ACTA N.º — 10/2009

FL. N.º 45

- Lugar de Corgas – Alteração da extensão da *Rua da Fonte das Corgas* – prolongamento.-----
- Lugar de Dois – Alteração da extensão da *Rua da Escola dos Dois* – prolongamento.-----
- Lugar de Cartim – Alteração da extensão da *Rua da Quingosta de Cartim* – prolongamento.-----
- Lugar de Landeira – Alteração da extensão da *Rua das Alminhas da Landeira* .---
- Lugares de Igreja, Covo e Lombela – Alteração da extensão da *Rua da Cendinha*.-----
- Lugar de Cabril – Alteração da extensão da *Rua da Calçada de Cabril*.-----
- Lugar de Cabril – Alteração da extensão da *Rua Joaquim Tavares de Oliveira Coutinho*.-----
- Lugar de Cavião de Baixo – A Rua das Alminhas de Cavião de Baixo passa a designar-se *Rua da Aldeia de Cavião de Baixo* e também altera a sua extensão.- -
- Lugar de Quinta da Ucha – Alteração de topónimo de Rua da Cerca para *Travessa da Cerca*.-----
- Lugares de Mouta e Tomada – Alteração do topónimo Rua da Carvalhalva para *Travessa da Carvalhalva*.-----
- Lugar de Cabril – Alteração do topónimo Rua da Casa das Figueiras para *Travessa da Casa das Figueiras*.-----
- Lugar de Areias – Alteração do topónimo Rua do Alto da Peninha para *Beco do Alto da Peninha*.-----
- Com Adro – Alteração do topónimo Rua da Fonte do Com Adro para *Beco da Fonte do Com Adro*.-----
- Lugar de Gandarinhas – Alteração do topónimo Rua do Lameirão para *Beco do Lameirão*.-----

- Lugar da Formiga – Alteração do topónimo Rua das Cavadas para Beco das Cavadas.-----
- Lugar do Souto – Alteração do topónimo Rua da Quingosta do Souto para Travessa da Quingosta do Souto.-----
- Lugar do Souto – Alteração do topónimo Rua do Unival para Beco do Unival.-----
- Lugar do Cabeço – Alteração do topónimo Rua do Cortinhal para Beco do Cortinhal.-----
- Lugar de Areias – Alteração da extensão da Rua Eng.º Abel Tavares de Almeida.
- Lugar do Barbeito – Alteração da extensão da Rua do Barbeito.-----
- Lugar da Igreja – Alteração da extensão da Rua Baden Powell.-----
- Lugar das Várzeas – Alteração da extensão da Rua das Várzeas.-----
- Lugar de Malhó – Alteração da extensão da Rua do Malhó.-----
- Lugares de Areias e Varziela – Alteração da extensão da Rua da Varziela.-----
- Lugares de Figueiras e Varziela – Alteração da extensão da Rua Mira Caima.-----
- Lugares de Coelhosa e Pinheiro Manso – Alteração da extensão da Rua José António Martins.-----
- Lugares das Baralhas e Valinho – Alteração da extensão da Rua do Valinho.-----
- Lugares de Talhadouro e Rabaceira – Alteração da extensão da Rua do Talhadouro.-----
- Lugar das Baralhas – Alteração do topónimo Largo do Comércio para Largo do Barroco.-----
- Lugares de Formiga e Costa – Alteração da extensão da Rua da Costa.-----
- Lugares da Lombela e Guigermas – Alteração do topónimo Rua dos Caniços para Beco dos Caniços.-----
- Lugar da Quintã – Alteração do topónimo Travessa do Ferreiro para Beco do Ferreiro.-----



2009.04.27

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

CÂMARA MUNICIPAL

• Lugar da Carvalheira – Alteração do topónimo Travessa da Carvalheira para Beco da Carvalheira.

Atribuição de novos topónimos:

• Lugar de Felgueira – Rua do Valadinho.

• Zona Urbana – Beco do Ribeiro.

• Lugares de Baixinho/Dois – Rua dos Ferradores.

• Lugares de Cartim/Queiró – Rua da Calçada do Serrado.

• Lugar de Areias – Gaveto da Quinta Nova.

• Lugar de Dois – Rua das Flores e Rua Nova.

• Lugar de Granja – Rua do Lameirinho.

• Lugar de Aido de Baixo – Rua das Laranjeiras.

• Lugar de Barbeito – Gaveto do Cabeço do Barbeito.

• Lugar de Formiga – Beco dos Cardosos.

• Lugar de Carvalheira – Rua da Barrelinha.

• Lugar de Dois – Largo da Escola dos Dois.

• Lugar de Malhó – Rua Vale do Malhó.

• Lugar de Malhó – Rua da Quinta do Malhó.

• Lugar de Entre Pontes – Rua Entre Pontes.

• Lugar de Coelhosa – Beco da Quinta das Oliveiras.

Alteração da Delimitação de Lugares:

• Búzio – Alteração do Lugar.

• Praça de S. Pedro – Criação de novo Lugar em S. Pedro de Castelões.

• Paredes – Alteração do Lugar.

• Lugar de Souto – Alteração do Lugar.

• Lugar de Macinhata de Baixo – Alteração do Lugar.

• Lugar de Granja – Alteração do Lugar.

• Lugar de Cavião de Baixo – Alteração do Lugar.

•Lugar de Dairas – Nova delimitação.-----

Anulação de topónimos:-----

•Lugar da Ribeira – Anulação do topónimo Largo dos Morgados.-----

•Lugar das Corgas – Anulação do topónimo Largo das Corgas.-----

•Lugar da Queiró – Anulação do topónimo Largo da Queiró.-----

•Lugar de Cabril – Anulação do topónimo Rua do Alto de Cabril.-----

•Lugar de Cabril – Anulação do topónimo Rua do Vale da Vaca.-----

•Lugar de Cavião de Baixo – Anulação dos topónimos Rua das Manguitas e Rua das Alminhas.-----

•Lugar do Barbeito - Anulação do topónimo Ladeira do Alto do Barbeito.-----

•Lugares Cimo de Aldeia e Dois – Anulação do topónimo Rua das Mimosas.-----

•Lugar dos Dois – Anulação do topónimo Rua do Y.-----

Alteração de Localização:-----

•Lugar das Baralhas – Alteração de localização do Largo do Valinho.-----

•Lugar da Formiga – Alteração de localização da Travessa do Tapado.-----

•Lugar das Baralhas – Alteração da Localização do Caminho do Outeiro Alto.-----

Junto se anexam plantas de todo este processo.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, o seguinte:-----

- Aprovar a alteração dos seguintes topónimos que já tinham sido atribuídos e aprovados em reunião de Câmara de 22 de Novembro de 2004:-----

•Rua dos Moínhos – Granja – Alteração de extensão;-----

•Travessa da Levada passa a Gaveto das Regadinhas;-----

•Rua do Ribeiro passa a Rua das Regadinhas;-----

•Alteração do topónimo Rua de Macinhata de Baixo para Rua Central de Macinhata;-----



2009.04.27

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

CÂMARA MUNICIPAL

• Alteração do topónimo Rua de Burgães para Rua Reverendo António Henriques Tavares.-----

- Aprovar a alteração da seguinte delimitação de lugares já aprovada em reunião de Câmara de 09 de Janeiro de 2006:-----

• Búzio – Alteração do Lugar.-----

• Praça de S. Pedro – Criação de novo Lugar em S. Pedro de Castelões.-----

• Paredes – Alteração do Lugar.-----

• Lugar de Souto – Alteração do Lugar.-----

• Lugar de Macinhata de Baixo – Alteração do Lugar.-----

• Lugar de Granja – Alteração do Lugar.-----

• Lugar de Cavião de Baixo – Alteração do Lugar.-----

• Lugar de Dairas – Nova delimitação.-----

- Aprovar a alteração dos seguintes topónimos e extensões de Ruas já aprovados em reunião de Câmara de 03 de Abril de 2006:-----

• Lugar de Janardo – Tendo em conta o abaixo-assinado apresentado pelos moradores a toponímia do referido lugar ficou ordenada como segue em planta anexa.-----

• Lugar de Macinhata – Alteração da extensão da *Ladeira do Vale do Pisco* – prolongamento.-----

• Lugar de Dois – Alteração da extensão das *Ruas do Talho e do Palheiro*, que passam a terminar no Largo da Escola dos Dois.-----

• Rua do Cimo da Aldeia – Alteração da extensão.-----

• Lugar de Areias – A Rua do Caminho Agrícola passa a designar-se Rua das Alminhas de Areias e também altera a sua extensão.-----

• Lugar de Corgas – Alteração da extensão da *Rua da Fonte das Corgas* – prolongamento.-----

2009.04.27

- Lugar de Dois – Alteração da extensão da *Rua da Escola dos Dois* –
prolongamento.-----
- Lugar de Cartim – Alteração da extensão da *Rua da Quingosta de Cartim* –
prolongamento.-----
- Lugar de Landeira – Alteração da extensão da *Rua das Alminhas da Landeira* .---
- Lugares de Igreja, Covo e Lombela – Alteração da extensão da *Rua da*
Cendinha.-----
- Lugar de Cabril – Alteração da extensão da *Rua da Calçada de Cabril*.-----
- Lugar de Cabril – Alteração da extensão da *Rua Joaquim Tavares de Oliveira*
Coutinho.-----
- Lugar de Cavião de Baixo – A Rua das Alminhas de Cavião de Baixo passa a
designar-se *Rua da Aldeia de Cavião de Baixo* e também altera a sua extensão.- -
- Lugar de Quinta da Ucha – Alteração de topónimo de Rua da Cerca para
Travessa da Cerca.-----
- Lugares de Mouta e Tomada – Alteração do topónimo Rua da Carvalhalva para
Travessa da Carvalhalva.-----
- Lugar de Cabril – Alteração do topónimo Rua da Casa das Figueiras para
Travessa da Casa das Figueiras.-----
- Lugar de Areias – Alteração do topónimo Rua do Alto da Peninha para *Beco do*
Alto da Peninha.-----
- Com Adro – Alteração do topónimo Rua da Fonte do Com Adro para *Beco da*
Fonte do Com Adro.-----
- Lugar de Gandarinhas – Alteração do topónimo Rua do Lameirão para *Beco do*
Lameirão.-----
- Lugar da Formiga – Alteração do topónimo Rua das Cavadas para *Beco das*
Cavadas.-----



2009.04.27

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

- Lugar do Souto – Alteração do topónimo Rua da Quingosta do Souto para Travessa da Quingosta do Souto.-----
- Lugar do Souto – Alteração do topónimo Rua do Unival para Beco do Unival.-----
- Lugar do Cabeço – Alteração do topónimo Rua do Cortinhal para Beco do Cortinhal.-----
- Lugar de Areias – Alteração da extensão da Rua Eng.º Abel Tavares de Almeida.-----
- Lugar do Barbeito – Alteração da extensão da Rua do Barbeito.-----
- Lugar da Igreja – Alteração da extensão da Rua Baden Powell.-----
- Lugar das Várzeas – Alteração da extensão da Rua das Várzeas.-----
- Lugar de Malhó – Alteração da extensão da Rua do Malhó.-----
- Lugares de Areias e Varziela – Alteração da extensão da Rua da Varziela.-----
- Lugares de Figueiras e Varziela – Alteração da extensão da Rua Mira Caima.-----
- Lugares de Coelhosa e Pinheiro Manso – Alteração da extensão da Rua José António Martins.-----
- Lugares das Baralhas e Valinho – Alteração da extensão da Rua do Valinho.-----
- Lugares de Talhadouro e Rabaceira – Alteração da extensão da Rua do Talhadouro.-----
- Lugar das Baralhas – Alteração do topónimo Largo do Comércio para Largo do Barroco.-----
- Lugares de Formiga e Costa – Alteração da extensão da Rua da Costa.-----
- Lugares da Lombela e Guigermas – Alteração do topónimo Rua dos Caniços para Beco dos Caniços.-----
- Lugar da Quintã – Alteração do topónimo Travessa do Ferreiro para Beco do Ferreiro.-----
- Lugar da Carvalheira – Alteração do topónimo Travessa da Carvalheira para Beco da Carvalheira.-----

- Aprovar a anulação dos seguintes topónimos já aprovados em reunião de Câmara de 03 de Abril de 2006:-----

•Lugar da Ribeira – Anulação do topónimo Largo dos Morgados.-----

•Lugar das Corgas – Anulação do topónimo Largo das Corgas.-----

•Lugar da Queiró – Anulação do topónimo Largo da Queiró.-----

•Lugar de Cabril – Anulação do topónimo Rua do Alto de Cabril.-----

•Lugar de Cabril – Anulação do topónimo Rua do Vale da Vaca.-----

•Lugar de Cavião de Baixo – Anulação dos topónimos Rua das Manguitas e Rua das Alminhas.-----

•Lugar do Barbeito - Anulação do topónimo Ladeira do Alto do Barbeito.-----

•Lugares Cimo de Aldeia e Dois – Anulação do topónimo Rua das Mimosas.-----

•Lugar dos Dois – Anulação do topónimo Rua do Y.-----

- Aprovar a alteração de localização dos seguintes topónimos já aprovados em reunião de Câmara de 03 de Abril de 2006:-----

•Lugar das Baralhas – Alteração de localização do Largo do Valinho.-----

•Lugar da Formiga – Alteração de localização da Travessa do Tapado.-----

•Lugar das Baralhas – Alteração da Localização do Caminho do Outeiro Alto.-----

- Aprovar a atribuição dos seguintes topónimos:-----

•Lugar de Felgueira – Rua do Valadinho.-----

•Zona Urbana – Beco do Ribeiro.-----

•Lugares de Baixinho/Dois – Rua dos Ferradores.-----

•Lugares de Cartim/Queiró – Rua da Calçada do Serrado.-----

•Lugar de Areias – Gaveto da Quinta Nova.-----

•Lugar de Dois – Rua das Flores e Rua Nova.-----

•Lugar de Granja – Rua do Lameirinho.-----

•Lugar de Aido de Baixo – Rua das Laranjeiras.-----

•Lugar de Barbeito – Gaveto do Cabeço do Barbeito.-----



2009.04.27

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

- Lugar de Formiga – *Beco dos Cardosos*.-----
- Lugar de Carvalheira – *Rua da Barrelinha*.-----
- Lugar de Dois – *Largo da Escola dos Dois*.-----
- Lugar de Malhó – *Rua Vale do Malhó*.-----
- Lugar de Malhó – *Rua da Quinta do Malhó*.-----
- Lugar de Entre Pontes – *Rua Entre Pontes*.-----
- Lugar de Coelhosa – *Beco da Quinta das Oliveiras*.-----

As plantas ficam apenas à presente acta e dela são parte integrante para os devidos efeitos.-----

Neste momento retirou-se da reunião a Senhora Vereadora Dra. Célia Maria dos Santos Tavares.-----

11. TREBILHADOURO – VII BIENAL DE ARTES E CULTURAS

TRADICIONAIS: Presente informação do Chefe, em regime de substituição, da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo (IPDMS-722/2009), datada de 16.04.2009, com o seguinte teor: “Reconhecendo o turismo enquanto veículo com um papel determinante no desenvolvimento local das comunidades e de forma a valorizar o património cultural que este concelho possui, pretende pelo sétimo ano, a Rasgo - Cooperativa de Teatro, CRL, levar a efeito a realização do Trebilhadouro – VII Festival Internacional de Artes e Culturas a realizar entre os dias 31 de Julho, 1 e 2 de Agosto de 2009.-----

Tendo em conta o forte investimento da Câmara Municipal de Vale de Cambra na requalificação da Aldeia do Trebilhadouro ao abrigo da candidatura efectuada ao Eixo 2-Medida 2.3 (cod. 06/EDV-024/2.3), e pela dinâmica cultural que o evento imprimiu nos últimos anos a esta aldeia com características únicas, pretende-se que a sétima edição deste evento seja iniciativa da Câmara Municipal de Vale de Cambra.-----

2009.04.27

Trata-se de um evento único de referência nacional e internacional, que possibilita o encontro e o fomento de culturas tradicionais, quer a nível nacional quer internacional, o incentivo á preservação de valores culturais que se vão perdendo, procurado contribuir para a dinamização da actividade cultural no Município divulgando o concelho, a sua gente e os seus encantos. -----

Para o evento a Rasgo – Cooperativa de Teatro CRL, solicita o apoio financeiro no valor de 30000,00€ e o seguinte apoio logístico/material:-----

1. Iluminação eléctrica da aldeia e parque de campismo;-----
2. Diligenciar junto dos proprietários a disponibilização do espaço para a realização do festival e disponibilização do espaço público;-----
3. Limpeza do espaço público, antes, durante e depois do evento;-----
4. Reforço do número de contentores de lixo e proceder à recolha de lixo durante o evento;-----
5. Cinquenta grades de ferro;-----
6. Vinte cinco sinais de trânsito;-----
7. Trinta estrados em madeira;-----
8. Publicidade no placards electrónicos;-----
9. Oitenta cadeiras, vinte mesas de escola, vinte e cinco mesas grandes e cinquenta bancos;-----
10. Montagem e desmontagem de dois balcões e do palco grande de espectáculos;-----
11. Cedência de sanitários (pedido de empréstimo à C.M. Porto);-----
12. Tendas de pano e mesas usualmente utilizadas na Romaria à N.^a Sr.^a da Saúde;-----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2009.04.27

ACTA N.º — 20/2009

FL. N.º 50

13.Divulgação do evento no outdoor publicitário, nos meios de comunicação Social, jornais e rádios;-----

14.Requisitar as Forças Policiais para todos os dias do Festival;-----

15.Colocar à disposição da organização um autocarro da Câmara Municipal para transporte dos músicos;-----

16.Disponibilização de pessoal de carpintaria e electricidade para vedação do espaço, ligações eléctricas e prevenção durante o evento.”-----

Tecidas algumas considerações, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos quatro membros presentes, conceder um subsídio no valor de quinze mil euros (€ 15.000,00) à Rasgo, Cooperativa de Teatro, CRL, para realização do “Trebilhadoiro – VII Bienal de Artes e Culturas Tradicionais”, bem como conceder o apoio logístico por esta solicitado.-----

Reentrou na reunião a Senhora Vereadora Dra. Célia Maria dos Santos Tavares.-----

12. REQUERIMENTO DE JÚLIO CÉSAR VIANA DE SOUZA PARA PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA DE ÁGUA: Presente informação da Chefe da Divisão de Acção Social e Educação (IPDMS-684/2009), com o seguinte teor: “Em atendimento o munícipe Júlio César Viana de Souza, solicitou o pagamento faseado da dívida de água à Câmara Municipal.-----

Informo que o requerente tem dívida de água durante o período de Setembro de 2007 e Janeiro de 2008, intercalando com pagamento no período de Fevereiro a Maio de 2008, verificando-se dívida no período seguinte, ou seja desde Junho até final de Janeiro de 2009. Neste momento liquidou valor de consumo de Fevereiro de 2009.-----

Neste momento, o valor da dívida é no valor de 527,57€ (até Janeiro de 2009), acrescido de juros de mora e custas dos processos.-----

Dada a acumulação de dívidas não é possível ao requerente regularizar a situação, em 4 prestações, conforme despacho de 4-04-2008, pelo que deixo à sua consideração a anulação dos relaxes existentes e o pagamento faseado da dívida.-----

De acordo com o munícipe é possível assumir o pagamento de uma mensalidade de 50,00€ acrescida do consumo mensal, até pagamento do total da dívida.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, anular os relaxes existentes em nome de Júlio César Viana de Souza, determinando em sequência o arquivamento dos processos de execução fiscal, perdoar os juros de mora e custas processuais e autorizar o pagamento da dívida respeitante ao consumo de água em doze prestações mensais.-----

13. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara Municipal prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efectuados no período de 13 a 24 de Abril de 2009, no valor total líquido de € 381.450,76.-----

- Informação do Sector de Desporto e Tempos Livres, datada de 14.04.2009, pela qual se remete o relatório do ciclo de formações em desporto aquático – AQUAPRATIC 09;-----

- Ofício (IPDMS-2037/2009) da Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra, pelo qual se agradece a gratuidade da frequência nas Piscinas Municipais, das crianças do Centro de Acolhimento S. Gonçalo;-----

- Ofício (IPDMS-1676/2009) do ON – Entre Douro/Vouga – Programa Operacional da Região do Norte, pelo qual se comunica que já foi verificado e aprovado o Relatório Final das seguintes candidaturas promovidas pelo Município de Vale de Cambra: Valorização de Zonas Industriais do Município e Infraestruturação dos Acessos à Zona Industrial de Lordelo/Codal;-----



2009.04.27

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

- Ofício (IPDMS-1988/2009) do Ministério da Economia e da Inovação – Direcção Regional de Economia do Norte, pelo qual se remete na sequência da auditoria de Acompanhamento realizada em 27 de Novembro de 2008 aos serviços de Metrologia do Município de Vale de Cambra, o respectivo relatório;-----

- Ofício do Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P. - Centro de Emprego de S. João da Madeira pelo qual se remete a notificação da decisão de aprovação relativa à candidatura n.º (017/ESJM/GIP/09) à criação de um Gabinete de Inserção Profissional.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento das informações prestadas.-----

**14. PROCESSOS DE OBRAS – RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS
NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS PELO
DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO
SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 17 DE MARÇO DE 2008:**

Presente listagem elaborada pela Divisão de Obras Particulares, dando conhecimento dos processos despachados pelo Vereador Senhor António Alberto Almeida de Matos Gomes, no período compreendido entre os dias 14 e 27 de Abril de 2009, no uso de competências subdelegadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 17 de Março de 2008, que se sintetizam no seguinte:-----

Decreto-Lei 177/2001:-----

Processos deferidos:-----

- 244/07, de Maria Fernanda Almeida C. Martins;-----
- 244/07 (Destaque), de Maria Fernanda Almeida C. Martins;-----
- 27/09, de Vitor Manuel Martins Teresa;-----
- 122/09, de Agostinho Manuel de Matos Tavares;-----
- 122/09 (Destaque), de Agostinho Manuel de Matos Tavares;-----
- 114/09, de Manuel da Costa Oliveira;-----

- 114/09 (Destaque), de Manuel da Costa Oliveira;-----
- 103/09, de Ana Lucia de Almeida Pinho.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

15. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS

REQUERIMENTOS: Foram presentes, depois de previamente informados, os seguintes processos de obras particulares e outros requerimentos:-----

- **PROCESSO N.º 36/09:** Presente o requerimento n.º 403/09, datado de 04.03.2009, de António Tavares Russo, pelo qual junta documentos ao seu pedido inicial de licenciamento para ampliação de habitação unifamiliar.-----

Anexa informação do Chefe da Divisão de Obras Particulares, datada de 13.04.2009, com o seguinte teor: "Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que:-----

1 - O requerente solicita pedido de licenciamento para ampliação de habitação unifamiliar.-----

2- Conforme informação técnica de 1 de Abril a pretensão não cumpre o indicador urbanístico definido no artigo 30 do Regulamento do PDM e os afastamentos mínimos definidos nos artigos 59, 6 e 73 do RGEU.-----

3 - Face ao exposto propõe-se o indeferimento do solicitado (alínea a), do número 1, do artigo 24 do DL 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo DL 177/01, de 4 de Junho).-----

4 - Deverá ser aplicado o disposto nos artigos 100 e 101 do DL 442/91, de 15/11 (audiência escrita – prazo de 10 dias).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, notificar o requerente para no prazo de dez dias se pronunciar em audiência escrita nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do CPA, quanto ao projecto de decisão de indeferimento do seu pedido de 02.02.2009, nos termos e condições da informação técnica de 13.04.2009.-----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2009.04.27

ACTA N.º — 10 / 2009

FL. N.º 52

- **PROCESSO N.º 321/08 – Informação Prévia:** Presente o requerimento n.º 77/09, datado de 14.04.2009, de Dinis de Oliveira Costa, pelo qual junta audiência escrita na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 16.03.2009.-----

Anexa informação do Chefe da Divisão de Planeamento e da Divisão de Obras Particulares, datada de 23.04.2009, com o seguinte teor: "Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que:-----

1 – Em sede de audiência escrita o requerente vem apresentar nova solução alternativa que passa por eliminar a ligação da rua 57 com a rua 8, criando em alternativa uma zona de inversão de marcha. A solução em causa contraria o Plano de Pormenor de Algeriz, que não se encontra eficaz.-----

2 – A solução apresentada não cumpre também com o corredor ecológico de 5.0 metros previsto no PDM.-----

3 – Face ao exposto entendemos que a informação prévia n.º 321/08 deve ser indeferida.-----

4 – Caso o requerente queira apresentar novas soluções deve instruir devidamente o respectivo pedido."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, indeferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 23.04.2009.-----

- **PROCESSO N.º 115/09 – Informação Prévia:** Presente o requerimento n.º 500/09, datado de 17.03.2009, de Maria Graciete Batista Almeida, residente na Rua António Alves Assis Teixeira, n.º 476, freguesia de Codal, pelo qual solicita informação prévia para edificação de habitação unifamiliar e serviços.-----

Anexa informação do Chefe da Divisão de Obras Particulares, datada de 23.04.2009, com o seguinte teor: "Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que:-----

- O requerente solicita informação prévia para edificação de habitação e serviços.-

- Conforme informação técnica de 03.04.2009, a pretensão não cumpre a cêrcea máxima definida no artigo 30 do Regulamento do PDM.-----

- Face ao exposto propõe-se o indeferimento do solicitado (alínea a, do número 1 do artigo 24 do DL 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei 60/2007, de 04 de Setembro).-----

- Deverá ser aplicado o disposto nos artigos 100 e 101 do DL 442/91, de 15/11 (audiência escrita – prazo de 10 dias).”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, notificar a requerente para no prazo de dez dias se pronunciar em audiência escrita nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do CPA, quanto ao projecto de decisão de indeferimento do seu pedido de 17.03.2009, nos termos e condições da informação técnica de 23.04.2009.-----

- **PROCESSO N.º 13/94:** Presente o requerimento n.º 589/09, datado de 26.03.2009, de Isabel Soares Ferreira, pelo qual junta documentos ao seu pedido inicial de destaque de uma parcela, sita no lugar de Macinhata, freguesia de S. Pedro de Castelões.-----

Anexa informação do Chefe da Divisão de Obras Particulares, datada de 13.04.2009, com o seguinte teor: “Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que:-----

- O requerente pretende efectuar o destaque de uma parcela com 793.0 m2 de prédio inscrito na matriz predial rústica numero 8318, com a área de 2481.0 m2, situada no lugar de Macinhata, na freguesia de S. Pedro de Castelões.-----

Verificando-se que:-----

- A pretensão localiza-se em área urbana, conforme previsto no Plano de Urbanização Expansão Nascente.-----

- Do destaque de parcela não resultam mais de duas parcelas que confrontam com arruamentos públicos.-----



2009.04.27

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

Dado o disposto no número 4, do artigo 6, do Decreto Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, não se vê inconveniente no deferimento do pedido de destaque de parcela, conforme a planta à escala 1/500 que consta do processo.-----

São cedidos ao domínio público 249.0 m2 para execução de arruamento.-----

O requerente deverá apresentar certidão da conservatória do registo predial das parcelas resultantes de destaque, bem como o ónus de não fraccionamento, sem o que não pode se licenciada qualquer construção nessas parcelas, nos termos previstos no número 7, do artigo 6, do referido Decreto Lei.-----

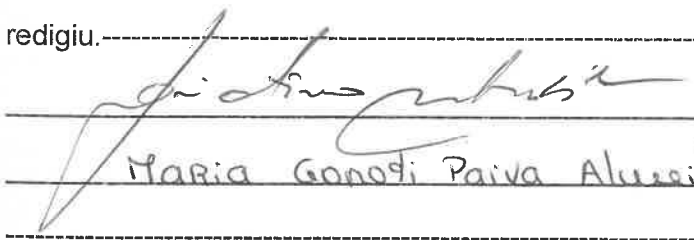
Deve ser passada a respectiva certidão.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 13.04.2009.-----

16. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar a minuta da acta da reunião. -----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO DE HARMONIA COM OS NÚMEROS 2 E 5, DO ARTIGO N.º 84.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO: Este ponto foi antecipado.-----

Nada mais havendo a tratar e sendo dezassete horas, o Senhor Presidente da Reunião declarou encerrada a mesma, da qual se lavrou a presente acta que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela Secretária que a redigiu.-----


Maria Gonçalo Paiva Alueira